

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1819/XIII/4.ª

# RECOMENDA AO GOVERNO A ADOÇÃO DO PLANO DE APOIO AOS PORTUGUESES E LUSODESCENDENTES QUE POR FORÇA DO AGRAVAMENTO DAS CIRCUNSTÂNCIAS POLÍTICAS, SOCIAIS E ECONÓMICAS NA VENEZUELA REGRESSEM AO TERRITÓRIO NACIONAL

Desde 2016 que o CDS-PP tem tomado um conjunto de iniciativas construtivas tendentes à criação de condições de apoio aos portugueses e lusodescendentes na Venezuela, ou que tenham regressado ao território nacional. Um dos esforços mais recentes nesse processo foi a apresentação, em janeiro do presente ano, do *Projeto de Resolução 1259/XIII/3*.ª, rejeitado em sessão plenária.

Se a situação dramática dos direitos humanos em qualquer país soberano é legítimo objeto de interesse do Estado português, por maior de razão deve ser prestada uma atenção especial quando se trata de um país onde reside uma das maiores comunidades da diáspora portuguesa, estimada em 400.000 cidadãos portugueses e lusodescendentes.

A recente evolução da situação na Venezuela é profundamente alarmante. Fome, miséria, supermercados vazios, crianças subnutridas, falências em 90% das empresas nacionalizadas ou expropriadas, queda de 50% na produção média e perdas generalizadas, escassez de 90% em bens essenciais, índices de criminalidade – que já lideravam a lista dos países mais violentos do mundo – apresentam hoje valores abissais, milhares de pessoas em fuga (2,3 milhões de pessoas, o que equivale a 7% da população venezuelana), num movimento em muitos aspetos comprável à crise migratória na Europa. Este facto vem, pois, confirmar o maior êxodo dos últimos 50 anos, no continente sul-americano.

A estes problemas pode aduzir-se ainda a hiperinflação, que, segundo o FMI, poderá atingir de 13.000% até ao final do ano. Para a maioria dos nossos trabalhadores, que exercem a sua atividade no ramo alimentar, com pequenos negócios em restaurantes, padarias, mercearias e supermercados, os elementos de imprevisibilidade e insegurança ganham crescente relevo.



São estas preocupações pelos nossos compatriotas que devem merecer um esforço redobrado por parte das autoridades nacionais, colocando o nosso país perante novas exigências. 8 meses depois, é necessário relançar uma nova abordagem para apoiar os cidadãos nacionais e lusodescendentes que optem por continuar a residir na Venezuela e todos aqueles que pretendam regressar e fixar-se em território nacional.

O Plano de Apoio que propomos deve ser prosseguido em todas as suas vertentes: no plano da assistência humanitária, certamente, mas também no aprofundamento de medidas sociais a todos aqueles que regressem ou pretendam regressar ao território nacional, e que precisam de ver debloqueados os procedimentos administrativos e regulamentares - excessivamente morosos - e que dificultam o acesso a apoios sociais, nomeadamente nos domínios da saúde, do emprego e da habitação, diminuindo, assim, o intervalo entre a sua chegada e a sua autonomia económica.

Concomitantemente, cumpre às autoridades nacionais, nomeadamente às estruturas consulares, reagir, bem e em tempo útil, às carências dos nossos compatriotas, sobretudo de bens alimentares e medicamentos, mas também às solicitações por eles feitas. Nesse sentido, e tendo em conta a aceleração dos fluxos migratórios identificada anteriormente, o Estado português tem a obrigação moral e política em relação aos cidadãos portugueses e lusodescendentes que pretendam regressar fixar-se em território nacional. Trata-se de uma questão absolutamente prioritária a criação de medidas de apoio favoráveis ao regresso desses mesmos cidadãos, designadamente custeando e providenciando as despesas com as viagens de regressos a todos aqueles que, estando numa situação de necessidade, demonstrem a sua vontade em estabelecer, de forma permanente, a sua residência em território nacional.

Para cumprir os objetivos fundamentais e prioritários descritos e para fazer face às situações enunciadas, tem o Governo de proceder à implementação urgente de um Plano de Apoio, assente em 6 domínios fundamentais:

1. Adotar medidas de apoio favoráveis ao regresso de cidadãos nacionais e lusodescendentes, custeando e providenciando as despesas com as viagens de regressos a todos aqueles que, estando numa situação de necessidade, demonstrem a sua vontade em estabelecer, de forma permanente, a sua residência em território nacional (ainda que reembolsáveis num prazo razoável e na medida da sua integração e capacidade financeira, num prazo compreendido entre 3 a 5 anos);



- 2. Garantir a celeridade e eficácia na tramitação dos processos de nacionalidade dos portugueses e lusodescendentes que regressem ou se fixem de forma permanente em Portugal;
- 3. Ponderar, em sede de Orçamento de Estado, a adoção de eventuais benefícios fiscais a conceder a todos aqueles que tenham regressado e que visem fixar-se permanentemente em Portugal;
- 4. Assegurar com efetividade a equivalência automática em matéria de formação escolar e académica, designadamente a equiparação dos cursos universitários;
- 5. Agilizar os processos de autorização de residência e trabalho para todos aqueles que cumpram os requisitos legais e regulamentares aplicáveis;
- 6. Reavaliar e reforçar os apoios sociais às famílias em situação económica difícil que demandem o nosso país;
- 7. Reavaliar e reforçar o apoio em medicamentos (e bens alimentares) em Portugal e na Venezuela para todos aqueles que se encontrem em situações críticas.

Palácio de S. Bento, 24 de setembro de 2018,

#### O Grupo Parlamentar do CDS-PP

Telmo Correia

Nuno Magalhães

João Gonçalves Pereira

Helder Amaral

Cecilia Meireles

João Almeida

João Rebelo

Pedro Mota Soares

Assunção Cristas

Alvaro Castello-Branco

Ana Rita Bessa

Antonio Carlos Monteiro



Filipe Anacoreta Correia Ilda Araujo Novo Isabel Galriça Neto Patricia Fonseca Teresa Caeiro Vania Dias da Silva